

**REQUERIMENTO****Assunto: SATA CONTINUA A PREJUDICAR O FAIAL**

Considerando que o horário da SATA-Air Açores a entrar em vigor no próximo inverno IATA foi agora conhecido com mais detalhe;

Considerando que esse horário penaliza de forma inaceitável a ilha do Faial, principalmente ao fim de semana;

Considerando que, no inverno passado, ao sábado, a SATA tinha 6 toques na Horta: 3 chegadas (Terceira, Flores e Ponta Delgada) e 3 partidas (Ponta Delgada (2) e Flores);

Considerando que a partir do último domingo de outubro, ao sábado, a SATA reduz os seus toques na Horta a 2: 1 chegada (Terceira) e 1 partida (Terceira), com a particularidade do voo ser de manhã;

Considerando que, no inverno passado, ao domingo, a SATA tinha 6 toques na Horta: 3 chegadas (Terceira, Flores e Ponta Delgada) e 3 partidas (Ponta Delgada, Terceira e Flores);

Considerando que a partir do último domingo de outubro, ao domingo, a SATA reduz os seus toques na Horta a 2: 1 chegada (Terceira) e 1 partida (Terceira), com a particularidade do voo ser de manhã;

Considerando, em função do exposto, que ao sábado e domingo quem quiser chegar ou sair da Horta de ou para outra ilha dos Açores só o conseguirá fazer de manhã, o que constitui um retrocesso sem precedentes, agravado, ainda, pelo facto do equipamento a ser utilizado ser o de menor lotação;

Considerando que, no âmbito do novo Modelo de Obrigações Modificadas de Serviço Público entre o Continente Português e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, se torna expetável, mesmo no inverno IATA, crescimentos na procura do destino Açores, também por efeito dos reencaminhamentos gratuitos em vigor para qualquer das ilhas dos Açores não abrangidas pela liberalização das ligações aéreas;

Considerando que esta inaceitável redução de voos acaba por contradizer e impedir, na prática, a extensão às outras ilhas dos benefícios da entrada em vigor do Modelo de Obrigações Modificadas de Serviço Público, pois, pela via da redução da oferta, a SATA Air Açores dificulta, na prática, os eventuais reencaminhamentos;

Considerando que esta situação é ainda muita nefasta e defrauda as expetativas de quem precisa sair ou de vir ao Faial, por razões profissionais, familiares ou outras, só ao fim-de-semana;

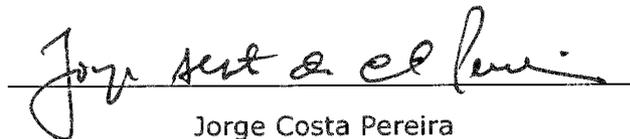
Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1 - Concorde o Governo Regional com a diminuição imposta pela SATA Air Açores nas ligações com a Horta ao fim de semana?

2 - Concorda ou não o Governo Regional que tal redução dificulta os expetáveis reencaminhamentos para a Horta?

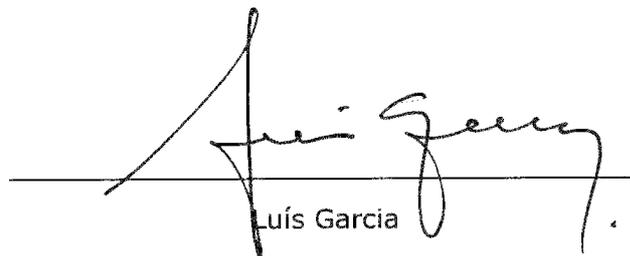
3 - Está ou não o Governo Regional na disposição de sensibilizar a SATA para melhor avaliar as consequências dos novos horários que decidiu implementar nas ligações inter-ilhas com a Horta e, em consequência, alterá-los?

Horta, 17 de setembro de 2015



Jorge Costa Pereira

Deputado



Luís Garcia

Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2712	Proc. n.º 54.02.07
Data: 015/07/22	N.º 460/E